

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 316

Constitui o Conselho Diretor do FUNREBOM, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e as disposições do artigo 4º, da Lei Municipal nº146 de 02 de dezembro de 1974,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Diretor do FUNREBOM - Fundo de Reequipamento do Grupamento do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, unidade de Umuarama-Pr., como segue:

Presidente - JOÃO CIONI NETTO - Prefeito Municipal;

Vice-Presidente - FÉLIX LUCASKI - Comandante do Grupamento do Corpo de Bombeiros local;

Membros. 1 - ALAERTE DE FREITAS - Vereador, representante da Câmara Municipal;

2 - AMPERIO SANGION - representante do Rotary Club;

3 - ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, - representante da Indústria;

4 - MASSAIUKI OKUMURA - representante do Comércio.

Art. 2º - Ao Conselho nomeado no artigo anterior competente a administração do FUNREBOM - Fundo de reequipamento do Grupamento do Corpo de Bombeiros.

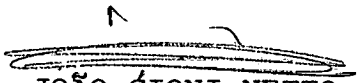
Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls.02. -

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de dezembro de 1977.



JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL



DUVILIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 12 / 1977
DE N.º 929
UMUARAMA, 29 / 12 / 1977
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO